DECRETO N° 003/2021. **DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PUBLICADO
DATA: 01/02/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições **Legais e Constitucionais** que lhes são conferidas, e na conformidade do que dispõe a **Lei Municipal nº 411,** de 18 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art.1° - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS**, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, autônomo, superior de deliberação colegiada e caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da política de assistência Social vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, com os seguintes membros e suas respectivas entidades:

Representantes do Poder Executivo Municipal

GUILHERME FREIRE DA SILVA – Presidente
NATHANAEL MIRANDA FREITAS - Vice-Presidente
LAIS VASCONCELOS BRITO - 1º Secretário
LUIZ EDUARDO ALVES AGUIAR – 2º Secretário

Secretaria Municipal de Saúde

JESSICA RODRIGUES PEREIRA - Titular
JULIANA VIEIRA SILVA - Suplente

Secretaria Municipal de Educação:

CLEOMICIA SILVA MORAIS LEITE- Titular
RODRIGUES FREITAS TORQUATTO - Suplente

Secretaria Municipal Assistência Social

WDAYNE PENA MOREIRA - Titular
LUCIENE ARAÚJO PEGO - Suplente

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO

NÃO GOVERNAMENTAL

Representante da Comunidade Quilombolas Pé do Morro

EDVALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Titular
ANTONIO MARCOS MARQUES DOS SANTOS - Suplente

Representante da Pastoral da Criança

MARINA LIMA DE SOUSA - Titular
SELESIANO LOURENÇO DOS SANTOS - Suplente

Representante dos usuários do Bolsa Família

EDINÊ CHAVES LIMA - Titular
MARIA DO ROSÁRIO ROSA - Suplente

Art. 2° - Os Membros **do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de Aragominas** terão mandatos 02 (dois) anos, de acordo com o Art. 5º da Lei nº 411/2020, permitida uma única recondução, e será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art.3° - Fica destituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que fora instituído no Município de Aragominas – TO, em 24/09/2020, destituindo também os membros e os poderes do referido Conselho.

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 043 de 24 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aragominas, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

FRANCISCO RODIGUES
Prefeito Municipal de Aragominas - TO

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO